



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Diretoria-Geral**  
**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-Atividade Meio**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2013, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos/LED nº 2/2013 - Diretoria-Geral, Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2013, publicados no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 2013, procedeu à eliminação de 13,8825 metros lineares de documentos integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, do período de 1990 - 2010.

Registre-se que os processos administrativos (08190.140124/09-23; 08190.132191/09-65; 08190.015034/10-57; 08190.171045/07-10; 08190.227665/09-56; 08190.132187/09-98; 08190.045013/10-66; 08190.140254/10-72; 08190.162333/07-75) relativos ao código 042.91-Controle de Uso de Veículos; Datas Limite: 2002 – 2009; quantidade: 0,06 metro linear; deixaram de ser eliminados em virtude da necessidade de reavaliar o prazo de guarda.

Referida LED encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br).

**ANTONIO HUGO BARBOSA NETO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
**CPAD**